

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 437/PROGRAD/UFFS/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Marisângela Rodrigues dos Santos, do curso de graduação em Agronomia, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular "GCH008 Introdução à Prática Científica", ofertado pelo curso de graduação em Agronomia, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante MARISÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 1921501003, Processo nº 23205.011527/2023-63, a ser composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
André Luiz Radunz	1071847	Presidente
Vanessa Neumann Silva	1975455	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação